

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES



PREFEITA
Rosinha Garotinho

VICE-PREFEITO
Francisco Arthur de S. Oliveira

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Governo
Geraldo Roberto Siqueira de Souza

Procuradoria Geral do Município
Francisco de Assis Pessanha Filho

Secretaria Municipal de Finanças
Walter Jobe

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Petróleo
Orlando Lino Pinheiro Portugal Jr.

Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
César Romero Ferreira Braga

Secretaria Municipal de Saúde
Paulo Roberto Hirano

Secretaria Municipal de Defesa Civil
Henrique Oliveira

Secretaria Municipal de Educação
Joliza Rangel Abreu

Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca
Luiz Eduardo de Campos Crespo

Secretaria Municipal de Trabalho e Renda
Maria Cecília Lyzandro de Albernaz Gomes

Secretaria Municipal de Cultura
Orávio de Campos Soares

Fundação Municipal Trianon
Maria Auxiliadora Freitas de Souza

Secretaria Municipal da Família e Assistência Social
Izaura Colodete de Sá Freire

Secretaria de Controle e Orçamento
Suledil Bernardino da Silva

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
Fábio Augusto Viana Ribeiro

Secretaria Municipal de Comunicação Social
Mauro José da Silva

Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Zacarias de Albuquerque

Secretaria Municipal de Justiça e Assistência Judiciária
Gilmar Barbosa Lemos

Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Carlos Frederico da Silva Paes

Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor
Rosângela Ribeiro da Silva Tavares

Secretaria Municipal Particular
Linda Mara da Silva

www.campos.rj.gov.br

Atos da Prefeita

Decreto nº 455/2011

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o Artigo 6º, incisos II e III da Lei Municipal (LOA) nº 8.209/2010, publicada em 30/12/2010 e com os artigos 7º, inciso I, 42 e 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar de verba orçamentária no valor total de **R\$ 15.863.547,94 (quinze milhões, oitocentos e sessenta e três mil, quinhentos e quarenta e sete reais e noventa e quatro centavos)** nas dotações referentes aos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÕES

UG: 250700 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPOS
UO: 25070 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPOS

1.22.661.0067.2603 - APOIO ADMINISTRATIVO	
FONTE 0210 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	350.000,00
FONTE 0210 - NAT 339039 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	5.530.000,00
1.22.661.0077.2601 - CONTRATOS FINANC.COM EMPR.POR APL. OU AGLOM. PROD.	
FONTE 0210 - NAT 456066 - CONCESSAO DE EMPRESTIMOS- TRANS I.PRIV C/F LU	9.983.547,94
TOTAL DA UG	15.863.547,94

Art. 2º - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de superávit financeiro verificado no Balanço Patrimonial, de 31/12/2010, do Fundo de Desenvolvimento do Município de Campos - FUNDECAM;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 17 de agosto de 2011

ROSINHA GAROTINHO
Prefeita

Id: 1180237

Decreto nº 456/2011

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com os Artigos 6º, inciso III e 7º, inciso III da Lei Municipal (LOA) nº 8.209/2010, publicada em 30/12/2010 e com os artigos 7º, inciso I, 42 e 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar de verba orçamentária no valor total de **R\$ 6.517.632,89 (seis milhões, quinhentos e dezessete mil, seiscentos e trinta e dois reais e oitenta e nove centavos)** nas dotações referentes aos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÕES

UG: 270700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
UO: 27070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.08.241.0009.3556 - IMPLEMENTE MANUT. DOS CENTROS DE CONVIV.P/ IDOSOS	
FONTE 0229 - NAT 319004 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	400.000,00
FONTE 0229 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	113.881,68
FONTE 0229 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	618.599,63
FONTE 0229 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	120.000,00
2.08.243.0009.3551 - IMPLEMENTE AMPL.DO PROG. PROJovem ADOLESCENTE	
FONTE 0229 - NAT 319004 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	354.391,50
FONTE 0229 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000.000,00
2.08.243.0072.3563 - IMPLEMENT. PROGRAMA DE ERRAD.DO TRABALHO INFANTIL	
FONTE 0229 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	113.805,00
FONTE 0229 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	1.700.000,00
FONTE 0229 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	371.277,70
2.08.244.0009.3552 - IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO BPC NA ESCOLA	
FONTE 0229 - NAT 319004 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15.000,00
FONTE 0229 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	4.827,45
2.08.244.0009.4549 - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS	
FONTE 0229 - NAT 319004 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	109.000,00
FONTE 0229 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	312.694,76
FONTE 0229 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	212.883,21
FONTE 0229 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	145.000,00
2.08.244.0009.4550 - BOLSA FAMÍLIA	
FONTE 0229 - NAT 319004 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	377.500,00
FONTE 0229 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	41.896,60
FONTE 0229 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	400.000,00
2.08.244.0072.3562 - IMPLEMENTAÇÃO DO CREAS	
FONTE 0229 - NAT 319004 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	80.875,36
2.08.244.0072.4725 - CENTRO REF.ESPEC.P/A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA-CRE	
FONTE 0229 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	26.000,00
TOTAL DA UG	6.517.632,89

Art. 2º - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de superávit financeiro verificado no Balanço Patrimonial, de 31/12/2010, do Fundo Municipal de Assistência Social;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 17 de agosto de 2011

ROSINHA GAROTINHO
Prefeita

Id: 1180238

Decreto nº 457/2011

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 6º, inciso II, da Lei Municipal (LOA) nº 8.209/2010, publicada em 30/12/2010 e com os artigos 7º inciso I, 42 e 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar de verba orçamentária no valor total de **R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais)** nas dotações referentes aos programas de trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÕES

UG: 280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
UO: 28070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.10.122.0057.4295 - APOIO ADMINISTRATIVO - FUNDO MUNICIPAL SAÚDE	
FONTE 0144 - NAT 339032 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	90.000,00
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	480.000,00
TOTAL DA UG	570.000,00

UG: 230500 - EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO
UO: 23050 - EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO

1.04.122.0067.2288 - APOIO ADMINISTRATIVO - EMHAB	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	37.000,00
TOTAL DA UG	37.000,00

UG: 350400 - FUNDACAO TEATRO MUNICIPAL TRIANON
UO: 35040 - FUNDACAO TEATRO MUNICIPAL TRIANON

1.13.122.0067.2302 - APOIO ADM. FUNDAÇÃO TEATRO TRIANON	
FONTE 0144 - NAT 339013 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.500,00
FONTE 0144 - NAT 339092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00

SUMÁRIO

Atos do Poder Legislativo	
Atos do Poder Executivo	
Atos da Prefeita.....	1
Despachos da Prefeita.....	
Atos do Vice-Prefeito.....	
Despachos do Vice-Prefeito.....	
Secretaria Municipal de Governo	
Secretaria Particular	
Secretaria de Comunicação Social	
Procuradoria Geral do Município	

ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO (Coordenadorias e Secretarias Municipais)

Planejamento e Gestão	2
Administração e Recursos Humanos	2
Controle e Orçamento.....	3
Finanças.....	9
Desenvolvimento Econômico	
Agricultura e Pesca.....	
Trabalho e Renda.....	
Defesa do Consumidor	
Desenvolvimento Econômico, Petróleo e Bionergia	
Desenvolvimento Social	14
Cultura.....	14
Saúde	20
Família e Assistência Social.....	
Educação.....	
Justiça e Assistência Judiciária	
Infraestrutura	
Obras e Urbanismo	
Meio Ambiente.....	
Serviços Públicos	
Ordem Pública	

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO	32
CÂMARA MUNICIPAL	

2.13.392.0043.4114 - CUMPRIMENTO DO CALEND. DE EVENTOS DOS TEATROS	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	50.000,00
2.13.392.0043.4115 - COMPROMIMENTO DO CALENDARIO OFICIAL DA PMCG	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	90.000,00
TOTAL DA UG	143.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários para os Créditos Adicionais Suplementares, citados no artigo 1º, são provenientes de anulações nas dotações constantes nos programas de trabalho abaixo discriminados:

ANULAÇÕES

UG: 280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
UO: 28070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.10.302.0057.4680 - MELHORIA DO RESGATE DOMICILIAR (TERCEIR. DA FROTA)	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	570.000,00
TOTAL DA UG	570.000,00

UG: 230500 - EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO
UO: 23050 - EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO

2.16.244.0113.4615 - ATENDIMENTO A FAMILIAS	
FONTE 0144 - NAT 339035 - SERVICOS DE CONSULTORIA	37.000,00
TOTAL DA UG	37.000,00

UG: 340400 - FUNDACAO MUNICIPAL DO ESPORTE
UO: 34040 - FUNDACAO MUNICIPAL DE ESPORTE

2.27.122.0067.4301 - APOIO ADMINISTRATIVO - FUNDAÇÃO DE ESPORTES	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	10.000,00
2.27.812.0107.3584 - IMPLANTAR PROGRAMA DE BOLSA ATLETA	
FONTE 0144 - NAT 339048 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	10.000,00
TOTAL DA UG	70.000,00

UG: 350400 - FUNDACAO TEATRO MUNICIPAL TRIANON
UO: 35040 - FUNDACAO TEATRO MUNICIPAL TRIANON

1.13.122.0067.2302 - APOIO ADM. FUNDAÇÃO TEATRO TRIANON	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	50.000,00
2.13.392.0109.4667 - CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	20.000,00
TOTAL DA UG	73.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Campos dos Goytacazes (RJ), 17 de agosto de 2011

ROSINHA GAROTINHO
Prefeita

Id: 1180239

Portaria Nº658/2011

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido, tornar sem efeito a Portaria nº 1898/2009, que nomeou Liz Daiana Tito Azeredo, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, o cargo em comissão de Diretora da EM Francisco de Assis, Símbolo DAS-07, Classificação "C", com vigência a contar de 29/06/2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de julho de 2011.

Rosinha Garotinho
- Prefeita -

Portaria Nº788/2011

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 1557/09, que nomeou Simone Silva da Conceição, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, o cargo em comissão de Vice-Diretora da E. M. Francisco de Assis, Símbolo DAS-09, Classificação "C" com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 10 de agosto de 2011.

Rosinha Garotinho
- Prefeita -

Portaria Nº789/2011

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base na Lei nº 7769/05, Nádia Regina Pacheco Ferreira, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, o cargo em comissão de Diretora da E. M. Francisco de Assis, Símbolo DAS-07, Classificação "C" com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 10 de agosto de 2011.

Rosinha Garotinho
- Prefeita -

Portaria Nº790/2011

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base na Lei nº 7769/05, Simone Jardim da Silva, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, o cargo em comissão de Vice-Diretora da E. M. Francisco de Assis, Símbolo DAS-09, Classificação "C" com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 10 de agosto de 2011.

Rosinha Garotinho
- Prefeita -

Id: 1179775

Portaria Nº854/2011

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 657/11, que nomeou Ana Lúcia Tavares Bernardo da Silva, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, o cargo em comissão de Coordenadora de Ensino a Portadores de Necessidades Especiais, Símbolo DAS-04, com vigência a contar de 10/08/11.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 11 de agosto de 2011.

Rosinha Garotinho
- Prefeita -

Portaria Nº855/2011

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base na Lei nº 7769/05, Ana Paula Bessa Barbosa, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, o cargo em comissão de Coordenadora de Ensino a Portadores de Necessidades Especiais, Símbolo DAS-04, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 11 de agosto de 2011.

Rosinha Garotinho
- Prefeita -

Id: 1180065

Coordenadoria de Planejamento e Gestão

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Portaria nº. 0112/2011

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Ceder, o servidor Otávio Antônio Leite Cabral, matrícula nº 7804, Médico III, para exercer suas atividades laborativas na Procuradoria Geral do Município, a contar da data de publicação.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes 13 julho de 2011.

Fábio Augusto Viana Ribeiro
Secretario Municipal de Administração e Recursos Humanos

Id: 1180213

Portaria nº. 0121/2011

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre municípios, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em municípios requisitante:

Considerando inexistência de vedação legal na legislação atual, para cessão entre municípios;

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência e a reciprocidade entre municípios, resolve Ceder, a servidora CIRLEI DE ALMEIDA MARTINS, matr. nº. 15708, Professor II, lotada na Secretaria Municipal e Educação deste Município, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura de São Francisco do Itabapoana, e em contrapartida recebe por cessão a servidora TELMA PINHEIRO DUTRA, matr. nº. 50598, Professor I, para exercer as mesmas atribuições naquela Secretaria, ficando cada Município responsável com o ônus referente a seu funcionário, a partir da data de publicação.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes 29 de julho de 2011.

Fábio Augusto Viana Ribeiro
Secretario Municipal de Administração e Recursos Humanos

Id: 1180214

Portaria nº. 0122/2011

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre municípios, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em municípios requisitante:

Considerando inexistência de vedação legal na legislação atual, para cessão entre municípios;

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência e a reciprocidade entre municípios, resolve Ceder, o servidor NIVALDINO NASCIMENTO SOUZA, matr. nº. 15904, Professor I, lotado na Secretaria Municipal e Educação deste Município, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura de Carapebus, e em contrapartida recebe por cessão a servidora SILVIA LUSIA DA SILVA MANHAES, matr. nº. 9002, Professora, para exercer as mesmas atribuições naquela Secretaria, ficando cada Município responsável com o ônus referente a seu funcionário, a partir da data de publicação.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes 19 de julho de 2011.

Fábio Augusto Viana Ribeiro
Secretario Municipal de Administração e Recursos Humanos

Id: 1180215

Portaria nº. 0123/2011

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre municípios, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em municípios requisitante:

Considerando inexistência de vedação legal na legislação atual, para cessão entre municípios;

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência e a reciprocidade entre municípios, resolve Ceder, a servidora CLEICIANE FONSECA DOS SANTOS CAMPOS, matr. nº. 15517, Professor II, lotada na Secretaria Municipal e Educação deste Município, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura de Quissamã, e em contrapartida recebe por cessão a servidora ELIZABETH DOS SANTOS SILVA MONTEIRO, matr. nº. 2496, Professor, para exercer as mesmas atribuições naquela Secretaria, ficando cada Município responsável com o ônus referente a seu funcionário, a partir da data de publicação.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes 21 de julho de 2011.

Fábio Augusto Viana Ribeiro
Secretario Municipal de Administração e Recursos Humanos

Id: 1180216

Portaria nº. 0124/2011

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre municípios, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em municípios requisitante:

Considerando inexistência de vedação legal na legislação atual, para cessão entre municípios;

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência e a reciprocidade entre municípios, resolve Ceder, a servidora LUCIENNE BEATRIZ OLIVEIRA SOARES, matr. nº. 9097, Professor I, lotada na Secretaria Municipal e Educação deste Município, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura de Conceição de Macabú, e em contrapartida recebe por cessão a servidora PATRÍCIA MARIA DOS SANTOS, matr. nº. 4622385, Professora, para exercer as mesmas atribuições naquela Secretaria, ficando cada Município responsável com o ônus referente a seu funcionário, a partir da data de publicação.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes 12 de maio de 2011.

Fábio Augusto Viana Ribeiro
Secretario Municipal de Administração e Recursos Humanos

Id: 1180217

Portaria nº. 0125/2011

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Ceder, o servidor Renato Pessanha Gomes, matrícula nº. 7512, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, para exercer suas atividades laborativas no Sindicato dos Profissionais Públicos Municipais de Campos dos Goytacazes - SIPROSEP, a partir de 30/08/2010 até 31/12/2010.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 07 de julho de 2011.

Fábio Augusto Viana Ribeiro
Secretario Municipal de Administração e Recursos Humanos

Id: 1180218

Portaria nº. 0126/2011

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Ceder, o servidor Jorge Luiz Almeida Dalta, matrícula nº 15969, Professor I, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para exercer suas atividades laborativas junto a SUDERJ, pelo período de 01/01/2010 a 31/12/2010.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes 22 julho de 2011.

Fábio Augusto Viana Ribeiro
Secretario Municipal de Administração e Recursos Humanos

Id: 1180219

Portaria nº. 0127/2011

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre municípios, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em municípios requisitante:



Rosinha Garotinho
PREFEITA

Francisco Arthur de S. Oliveira
VICE-PREFEITO

Geraldo Roberto Siqueira de Souza
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Mauro José da Silva
SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Mário Lopes Machado
PRESIDENTE DA FMJ

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial deverão ser entregues, no Setor de Publicação da Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, até as 17h em mídia eletrônica (pen drive ou cd).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados ao mesmo setor, por escrito, no máximo, até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2731 6868 - Ramal 25

E-MAIL: diario.oficial@campos.rj.gov.br **SITE:** www.campos.rj.gov.br

Lei Municipal Nº 8074/2009 publicada no Diário Oficial do dia 30/03/2009

Poder Executivo

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Francisco Chagas Maciel - **Chefe de Publicação**
Mayra Freire Amaral.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Rodrigo Cherene Viana Barros - **Diretor de Comunicação Interna**

DISTRIBUIÇÃO

Fundação Municipal da Infância e Juventude
Praça São Salvador, 21/23 - Centro - Tel.: **22 2733 7377 / 2733 1438**

Considerando inexistência de vedação legal na legislação atual, para cessão entre municípios;

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência e a reciprocidade entre municípios, resolve Ceder, a servidora MARIA LEONOR CORTES E CORTES, matr. nº. 19880, Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal da Família e Assistência Social deste Município, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura de São Fidélis, e em contrapartida recebe por cessão a servidora VILMA AZEREDO DO AMARAL, matr. nº. 4457-1, Assistente Social, para exercer as mesmas atribuições naquela Secretaria, ficando cada Município responsável com o ônus referente a seu funcionário, a partir da data de publicação.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes 29 de julho de 2011.

Fábio Augusto Viana Ribeiro

Secretario Municipal de Administração e Recursos Humanos

Id: 1180220

Portaria nº. 0129/2011

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre municípios, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em municípios requisitante;

Considerando inexistência de vedação legal na legislação atual, para cessão entre municípios;

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência e a reciprocidade entre municípios, resolve Ceder, a servidora ANA CAROLINE SAPIENZA DA FONSECA, matr. nº. 20960, Pedagoga, lotada na Secretaria Municipal de Educação deste Município, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura de Niterói, e em contrapartida recebe por cessão a servidora CLÁUDIA MÁRCIA MANHÃES DE SOUZA CARDOSO, matr. nº. 2332732, Professor I, para exercer as mesmas atribuições naquela Secretaria, ficando cada Município responsável com o ônus referente a seu funcionário, a partir da data de publicação.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes 29 de julho de 2011.

Fábio Augusto Viana Ribeiro

Secretario Municipal de Administração e Recursos Humanos

Id: 1180221

Portaria nº. 0131/2011

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Cancelar a Cessão concedida à servidora SILVANA CALDAS COSTA MACIEL, matrícula nº. 15235, Professor II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, através da portaria 0061/2011, publicada no D.O. em 27.05.2011

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes 29 de julho de 2011.

Fábio Augusto Viana Ribeiro

Secretario Municipal de Administração e Recursos Humanos

Id: 1180222

Portaria nº. 0132/2011

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre municípios, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em municípios requisitante;

Considerando inexistência de vedação legal na legislação atual, para cessão entre municípios;

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência e a reciprocidade entre municípios, resolve Ceder, a servidora LUCIANA AFFONSO GONÇALVES, matr. nº. 17339, Psicóloga, lotada na Secretaria Municipal e Educação deste Município, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura de Macaé, e em contrapartida recebe por cessão a servidora SANDRA VIANA DOS REIS DA BOA MORTE, matr. nº. 27932, Psicóloga, para exercer as mesmas atribuições naquela Secretaria, ficando cada Município responsável com o ônus referente a seu funcionário, a partir da data de publicação.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes 05 de agosto de 2011.

Fábio Augusto Viana Ribeiro

Secretario Municipal de Administração e Recursos Humanos

Id: 1180223

Portaria nº. 0134/2011

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre municípios, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em municípios requisitante;

Considerando inexistência de vedação legal na legislação atual, para cessão entre municípios;

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência e a reciprocidade entre municípios, resolve Ceder, a servidora FRANCILUCE NOGUEIRA VIEIRA, matr. nº. 18260, Professor II, lotada na Secretaria Municipal e Educação deste Município, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura de São João da Barra, e em contrapartida recebe por cessão a servidora NEIDIMAR DOS SANTOS ABREU, matr. nº. 1176480, Professor II, para exercer as mesmas atribuições naquela Secretaria, ficando cada Município responsável com o ônus referente a seu funcionário, a partir da data de publicação.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes 08 de agosto de 2011.

Fábio Augusto Viana Ribeiro

Secretario Municipal de Administração e Recursos Humanos

Id: 1180224

Portaria nº. 135/2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE,

Relotar a servidora SALVADORA BITTENCOURT VIEIRA, matrícula nº 6183, Agente Administrativo III para exercer suas atividades laborativas na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, a contar de 15/08/2011.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 15 de agosto de 2011.

Fábio Augusto Viana Ribeiro

Secretario Municipal de Administração e Recursos Humanos

Id: 1180225

Portaria nº. 0213/2011

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Cancelar a Cessão concedida ao servidor LUCIANO BONFIM DO NASCIMENTO, matrícula nº. 15738, Professor I, lotado na Secretaria Municipal de Educação, através da portaria 0085/2011, publicada no D.O. em 27.05.2011, a partir de 06.04.2011.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes 19 julho de 2011.

Fábio Augusto Viana Ribeiro

Secretario Municipal de Administração e Recursos Humanos

Id: 1180226

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE E ORÇAMENTO

**MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Quadrimestre / 2009**

LRF, art 55, inciso I, alinea "a" - Anexo I

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS Set/2008 até Ago/2009		
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	TOTAL
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	569.198.594,4	8.998.865,1	578.197.459,5
Pessoal Ativo	415.571.633,6	46.215,2	415.617.848,9
Pessoal Inativo e Pensionista	56.073.841,2	0,0	56.073.841,2
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	97.553.119,5	8.952.649,9	106.505.769,4
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)	38.950.525,6	0,0	38.950.525,6
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	0,0	0,0	0,0
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	38.868.921,7	0,0	38.868.921,7
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	81.603,9	0,0	81.603,9
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	0,0	0,0	0,0
(-) Convocação Extraordinária (inciso II, § 6º, art. 57 da CF)	0,0	0,0	0,0
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I - II)	530.248.068,8	8.998.865,1	539.246.933,9
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			1.426.482.198,8
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL V = (III / IV) * 100			37,80 %
LIMITE LEGAL (inciso III, art. 20 da LRF) - <54,00%>			770.300.387,3
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - <51,30%>			731.785.368,0

Suledil Bernardino da Silva
Secretário Mun. Controle e Orçamento
Mat.: 26.712

Rosinha Garotinho
Prefeita de Campos dos Goytacazes/RJ
Matricula 21564

Walter Jobe
Secretário
Matricula: 23106
Secretaria Municipal de Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Ana Cláudia Terra
Mat.: 18.996
CRC/RJ 098587/0-0
Coordenadora

Fonte : CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

REPUBLICADO

REPUBLICADO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Quadrimestre / 2009

LRF, art 55, inciso I, alínea "b" - Anexo II

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2009		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,0	233.960.351,8	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Contratual	0,0	233.960.351,8	0,0	0,0
Interna	0,0	233.960.351,8	0,0	0,0
Dívida PPP's	0,0	0,0	0,0	0,0
Parcelamentos de Dívidas	0,0	219.404.803,4	0,0	0,0
De Tributos	0,0	0,0	0,0	0,0
De Contribuições Sociais	0,0	218.734.742,8	0,0	0,0
Previdenciárias	0,0	218.734.742,8	0,0	0,0
Demais Contribuições Sociais	0,0	0,0	0,0	0,0
Do FGTS	0,0	670.060,6	0,0	0,0
Demais Dívidas Contratuais	0,0	14.555.548,4	0,0	0,0
Externa	0,0	0,0	0,0	0,0
Precatórios Posteriores a 5.5.2000 (inclusive)	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0
DEDUÇÕES(II)'	396.004.700,9	642.506.344,2	571.263.055,7	0,0
Disponibilidade de Caixa Bruta	27.251.795,4	264.067.993,9	366.235.017,4	0,0
Demais Haveres Financeiros	168.083.477,8	173.410.312,0	0,0	0,0
(-)Restos a Pagar Processados	-200.669.427,7	-205.028.038,3	-205.028.038,3	0,0
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,0	659.176,8	0,0	0,0
Precatórios anteriores a 5.5.2000	0,0	0,0	0,0	0,0
Insuficiência Financeira	0,0	0,0	0,0	0,0
Depósitos	0,0	659.176,8	0,0	0,0
Outras Obrigações	0,0	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL)(III) = (I - II)	-396.004.700,9	-408.545.992,4	-571.263.055,7	0,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	1.629.718.574,4	1.603.778.537,5	1.426.482.198,8	0,0
% da DC sobre a RCL [I / RCL]	0,00 %	14,59 %	0,00 %	0,00 %
% da DCL sobre a RCL [III / RCL]	-24,30 %	-25,47 %	-40,05 %	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	120,00 %	120,00 %	120,00 %	120,00 %

REGIME PREVIDENCIÁRIO

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2009		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0
Passivo Atuarial	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0
DEDUÇÕES(V)'	0,0	0,0	0,0	0,0
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,0	0,0	0,0	0,0
Investimento do RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Haveres Financeiros	0,0	0,0	0,0	0,0
(-)Restos a Pagar Processados	0,0	0,0	0,0	0,0
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,0	0,0	0,0	0,0
Precatórios anteriores a 5.5.2000	0,0	0,0	0,0	0,0
Insuficiência Financeira	0,0	0,0	0,0	0,0
Depósitos	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Obrigações	0,0	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA DO RPPS (VI) = (IV - V)	0,0	0,0	0,0	0,0

Suledil Bernardino da Silva
Secretário Mun. Controle e Arrecamação
Mat.: 21.182

Rosinha Garotinho
Prefeita de Campos dos Goytacazes(RJ)
Matricula 21564

Walter Jobe
Secretário
Matricula: 23106
Secretaria Municipal de Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Ana Cláudia Terra
Mat.: 18.996
CRC/RJ 098587/0-0
Coordenadora

TRAJETÓRIA DE AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA EM CADA EXERCÍCIO FINANCEIRO

Exercício Financeiro	2001			2002			2003			2004		
	3º Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	DCL	Excedente*	Redutor	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2005			2006			2007			2008		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2009			2010			2011			2012		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2013			2014			2015			2016		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	3º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												

* O excedente em relação ao limite apurado ao final do exercício de 2001 deverá ser reduzido, no mínimo, à proporção de 1/15 (um quinze avo) a cada exercício financeiro. O valor

REPUBLICADO

AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2009		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Dívida Consolidada - DC (I)	0,0	233.960.351,8	0,0	0,0
Dívidas com RPPS (VII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Parcelamento de Contribuições	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas Internas	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Consolidada Ajustada (VIII) = (I - VII)	0,0	233.960.351,8	0,0	0,0

AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2009		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Dívida Consolidada Líquida - DCL (III)	-396.004.700,9	-408.545.992,4	-571.263.055,7	0,0
Dívidas com RPPS (VIII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Parcelamento de Contribuições	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas Internas	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Consolidada Líquida Ajustada (IX) = (III - VIII)	-396.004.700,9	-408.545.992,4	-571.263.055,7	0,0
% da DC sobre a RCL	0,00 %	14,59 %	0,00 %	0,00 %
% da DCL sobre a RCL	-24,30 %	-25,47 %	-40,05 %	0,00 %

Suledil Bernadino da Silva
Secretário Mun. Controle e Orçamento
Mat.: 21.762

Rosinha Garotinho
Prefeita de Campos dos Goytacazes/RJ
Matrícula 21564

Walter Jobe
Secretário
Matrícula: 23106
Secretaria Municipal de Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS:
Ana Cláudia Terra
Mat.: 18.996
CRC/RJ 098587/0-0
Coordenadora

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Quadrimestre / 2009

LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º - Anexo III

R\$1,00

GARANTIAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2009		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)	0,0	0,0	0,0	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Garantias	0,0	0,0	0,0	0,0
INTERNAS (II)	0,0	0,0	0,0	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras garantias	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (I + II)	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	1.629.718.574,4	1.603.778.537,5	1.426.482.198,8	0,0
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	22,00 %	22,00 %	22,00 %	22,00 %

CONTRAGARANTIAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2009		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
GARANTIAS EXTERNAS (I)	0,0	0,0	0,0	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras garantias	0,0	0,0	0,0	0,0
GARANTIAS INTERNAS (II)	0,0	0,0	0,0	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras garantias	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS (I + II)	0,0	0,0	0,0	0,0

MEDIDAS CORRETIVAS :

Fonte : CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Nota :

O limite do saldo global das garantias concedidas pelo Município poderá ser elevado para 32% da RCL, desde que, cumulativamente, quando aplicável, o garantidor obedeça às normas fixas nos incisos I a IV do parágrafo único do artigo 9º da Resolução SF nº 43/2001, com redação dada pela Resolução SF nº 3/2002, publicada no D.O.U. de 03/04/2002.

Suledil Bernardino de Silva
Secretário Mun. Controle e Orçamento
Mat.: 21.761

Rosinha Garotinho
Prefeita de Campos dos Goytacazes/RJ
Matricula 21564

Walter Jobe
Secretário
Matricula: 23106
Secretaria Municipal de Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Ana Cláudia Terra
Mat.: 18.996
CRC/RJ 098587/0-0
Coordenadora

REPUBLICADO

REPUBLICADO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Quadrimestre / 2009

LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e Inciso III alínea "c" - Anexo IV

R\$1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	OPERAÇÕES REALIZADAS Até o 2º Quadrimestre	
	No Quadr.	Até o Quadr.
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,0	0,0
Mobiliária	0,0	0,0
Interna	0,0	0,0
Externa	0,0	0,0
Contratual	0,0	0,0
Interna	0,0	0,0
Abertura de Crédito	0,0	0,0
Aquisição Financiada de Bens e Arredondamento Mercantil Financeiro	0,0	0,0
Derivadas de PPP	0,0	0,0
Demais Aquisições Financiadas	0,0	0,0
Antecipação de Receita	0,0	0,0
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,0	0,0
Demais Antecipações de Crédito	0,0	0,0
Assunção, reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,0	0,0
Outras Operações de Crédito	0,0	0,0
Externa	0,0	0,0
Contratuais	0,0	0,0
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,0	0,0
Parcelamento de Dívidas	0,0	0,0
De Tributos	0,0	0,0
De Contribuições Sociais	0,0	0,0
Previdenciárias	0,0	0,0
Demais Contribuições Sociais	0,0	0,0
Do FGTS	0,0	0,0
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,0	0,0
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,0	0,0
Amparadas pelo art. 9-N da resolução nº 2827/01 do CMN	0,0	0,0
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	1.426.482.198,76	--
OPERAÇÕES VEDADAS (III)	--	--
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DE APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	0,00	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (Inciso I do artigo 7º da Resolução SF nº 43/2001)	228.237.151,80	16 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA sobre a RCL	0,00	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA (Artigo 10 da Resolução SF nº 43/2001)	99.853.753,91	7 %
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)	0,00	0,00 %

Fonte : CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Nota :

Walter Jobe
Secretário
Matrícula: 23106
Secretaria Municipal de Finanças

Suledil Bernardino da Silva
Secretário Adj. Controle e Orçamento
Mat.: 21162

Rosinha Garotinho
Prefeita de Campos dos Goytacazes(RJ)
Matricula 21564

Am
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Ana Cláudia Terra
Mat.: 18.996
CRM/RJ 098587/0-0
Anexo do RGF

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Quadrimestre / 2009

LRF, art 48 - Anexo VII

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal - TDP	539.246.933,9	37,80 %
Limite Legal (inciso III, art. 20 da LRF)	770.300.387,3	54,00 %
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	731.785.368,0	51,30 %

DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-571.263.055,7	-40,05 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	1.924.534.245,0	120,00 %

GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,0	22,00 %

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,0	0,00 %
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	228.237.151,8	16,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito por Antec. da Receita	99.853.753,9	7,00 %

RESTOS A PAGAR	Inscrição em Restos a Pagar NÃO PROCESSADOS	Suficiência/Insuficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Proces.
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	0,0	0,0

Fonte : CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Nota :

Suledil Bernardino da Silva
Secretário Mun. Controle e Orçamento
Mat.: 21.762

Rosinha Garotinho
Prefeita de Campos dos Goytacazes/RJ
Matricula 21564

Walter Jobe
Secretário
Matricula: 23106
Secretaria Municipal de Finanças

Ana Cláudia Terra
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Mat.: 18.996
CRC / RJ 098587/0-0
Coordenadora

REPUBLICADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Comunicado 005/2011

Educação Tributária, papel da Administração para o desenvolvimento do Município.

Analisando sua escrituração constatamos que existem inconsistências nos livros fiscais de Prestador e Tomador de serviços, dos contribuintes abaixo relacionados:

86, 1504, 2189, 2983, 4007, 6748, 9380, 13261, 17324, 26097, 28770, 30215, 32073, 32627, 37818, 42853, 43924, 46656, 47767, 47719, 48026, 48844, 49250, 50428, 50654, 50856, 50935, 51893, 51984, 51995, 52359, 52319, 52618, 52852, 53314, 53551, 54573, 54771, 54824, 54972, 55431, 56154, 56362, 56752, 56796, 57321,

57442, 57818, 58054, 58557, 59062, 59136, 59264, 59283, 59388, 59563, 59566, 59838, 60474, 60557, 60786, 60879, 61191, 61238, 61306, 61688, 62203, 62275, 62438, 62592, 62807, 63137, 63280, 63416, 63437, 63565, 63948, 64009, 64031, 64150, 64214, 64474, 64746, 64808, 65082, 65430, 65483, 66099, 66126, 66231, 66313, 66360, 66421, 66556, 66990, 67457, 67646, 66742, 67741, 67751, 67779, 67892, 68071, 68102, 68305, 68428, 68548, 68679, 68856, 68888, 68931, 68969, 69183, 69185, 69243, 69366, 69382, 69430, 69452, 69489, 69826, 69856, 69995, 70004, 70031, 70270, 70274, 70359, 70376, 70396, 70484, 70487, 70598, 70612, 70728, 70874, 70964, 82132, 82284, 82465, 82528, 82984, 83104, 83114, 83143, 83144, 83193, 83377, 83450, 83460, 83501, 83630, 83668, 83708, 83709, 83934, 83955, 83957, 83993, 84029, 84030, 84150, 84229, 84315, 84316, 84475, 84513, 84649, 100025, 100033, 100046, 100063, 100098, 100113, 100180, 100198, 100209, 100376, 100724,

100787, 100817, 100874, 100884, 100957, 100972, 100980, 101099, 101225, 101305, 101418, 101602, 101603, 101613, 101744, 101863, 101872, 101896, 101929, 102017, 102022, 102078, 102482, 102648. Favor acessar o AVISO IMPORTANTE nos referidos módulos para a regularização e/ou pagamento do imposto. PRAZO: 10 dias a contar da publicação deste. Quaisquer dúvidas, enviar e-mail para: dae@smf.campos.rj.gov.br Vale lembrar que a regularização fiscal é requisito para a obtenção de Certidão Negativa.

Campos dos Goytacazes/RJ, 16 de agosto de 2011.

Secretaria Municipal de Finanças
Walter Jobe

Id: 1180170

Edital de Convocação

Ficam os contribuintes de que tratam as inscrições Mobiliárias, Imobiliárias e afins relativos aos anos 2007, 2008, 2009, 2010 e 2011 convocados para pagarem os seus respectivos débitos, no prazo de 15 dias, sob pena de serem adotados as medidas legais cabíveis.

Caso os débitos já tenham sido quitados quando esta publicação, pedimos encaminhar cópias dos comprovantes de pagamento à Secretaria Municipal de Finanças.

2007	0000026243	0000048236	0000075467	0000093876	0000111888	0000138085
INSCRIÇÕES	0000026424	0000048476	0000075821	0000096108	0000112379	0000138923
IMOBILIÁRIAS	0000027035	0000048483	0000075917	0000096254	0000113522	0000139075
0000000242	0000027743	0000048967	0000075990	0000096332	0000113583	0000139717
0000000555	0000027833	0000050464	0000076002	0000097643	0000113723	0000139814
0000000705	0000028002	0000051057	0000076011	0000098236	0000113727	0000139839
0000000969	0000028095	0000051536	0000076179	0000098688	0000113856	0000139909
0000001449	0000028125	0000051963	0000076256	0000098691	0000114248	0000140098
0000001553	0000028323	0000051966	0000076327	0000098695	0000115063	0000140211
0000002386	0000028910	0000052056	0000076649	0000099000	0000115161	0000140491
0000003192	0000029152	0000052075	0000076751	0000099006	0000115385	0000140502
0000003394	0000029988	0000052223	0000080562	0000099096	0000116167	0000140560
0000003631	0000030575	0000052593	0000080648	0000099334	0000116523	0000140809
0000003847	0000030714	0000052845	0000080795	0000099601	0000116571	0000140917
0000004377	0000030776	0000052887	0000081216	0000099652	0000116723	0000141237
0000004658	0000032042	0000053340	0000081274	0000099777	0000116921	0000141372
0000004902	0000032114	0000054401	0000081609	0000100303	0000116962	0000142721
0000005352	0000032436	0000054855	0000081788	0000100441	0000116967	0000142741
0000005638	0000032682	0000055578	0000082183	0000100688	0000117242	0000142764
0000006889	0000033309	0000055892	0000084818	0000101380	0000117417	0000143484
0000008070	0000033425	0000057822	0000085565	0000101738	0000117604	0000145812
0000008174	0000034218	0000059184	0000085822	0000102776	0000117699	0000145905
0000009791	0000034641	0000059233	0000086106	0000103295	0000117732	0000145951
0000010043	0000035001	0000060971	0000086117	0000103443	0000118024	0000146635
0000011040	0000036341	0000061375	0000086392	0000103525	0000118037	0000147096
0000011694	0000036528	0000061538	0000086523	0000103804	0000118129	0000147214
0000011895	0000037315	0000061738	0000086693	0000104092	0000118142	0000147298
0000012294	0000037323	0000061859	0000086803	0000104710	0000118284	0000147365
0000013087	0000038703	0000063103	0000086804	0000104958	0000119342	0000152945
0000013434	0000038947	0000064829	0000086898	0000105437	0000119556	0000153899
0000014180	0000039083	0000065034	0000087347	0000105506	0000120162	0000153940
0000014206	0000039268	0000065043	0000087832	0000105582	0000121680	0000154147
0000015348	0000039297	0000065199	0000087835	0000106548	0000121949	0000154613
0000015611	0000039705	0000065310	0000087923	0000106765	0000122346	0000154633
0000016706	0000039739	0000065358	0000088134	0000107000	0000122564	0000155859
0000016827	0000040636	0000065494	0000088418	0000107168	0000123036	0000156216
0000017106	0000040666	0000065547	0000088667	0000107268	0000123071	0000156776
0000017227	0000041710	0000065664	0000089244	0000107350	0000123377	0000156967
0000017601	0000041906	0000065906	0000089349	0000108213	0000124026	0000157399
0000017667	0000042379	0000066004	0000089419	0000108510	0000124126	0000158196
0000017943	0000043242	0000066273	0000089595	0000108592	0000124945	0000159109
0000018412	0000043249	0000066307	0000089742	0000108616	0000128884	0000160030
0000018755	0000043445	0000067059	0000090088	0000108680	0000129995	0000161461
0000019555	0000043599	0000067500	0000090313	0000108736	0000130032	0000161536
0000019675	0000043715	0000067875	0000090369	0000108745	0000130652	0000163223
0000020366	0000043872	0000068528	0000090622	0000109491	0000130881	0000164120
0000020381	0000043878	0000069144	0000090835	0000109556	0000131867	0000164587
0000021123	0000044148	0000070387	0000090872	0000109789	0000132605	0000164768
0000021501	0000044429	0000070834	0000091703	0000109955	0000132974	0000165570
0000021641	0000044859	0000072041	0000091860	0000109999	0000133292	0000165727
0000021644	0000045422	0000072791	0000091866	0000110372	0000133646	0000167214
0000022130	0000045635	0000072854	0000092772	0000110380	0000133784	INSCRIÇÕES
0000022141	0000045695	0000073061	0000092798	0000110472	0000133884	MOBILIÁRIAS
0000023006	0000045764	0000073777	0000092859	0000110679	0000134762	100059
0000023115	0000045944	0000075008	0000092866	0000110735	0000135876	169708
0000024046	0000047135	0000075023	0000093389	0000110763	0000137245	20585
0000024858	0000047557	0000075192	0000093393	0000111409	0000137753	2124
0000025625						21511

3457	030.440.637-60	0000029741	0000086043	0000126581	68402
35052	030.556.177-46	0000032268	0000086987	0000127482	68416
40804	034.097.167-34	0000033794	0000087139	0000129367	68717
40886	035.388.857-53	0000034236	0000087421	0000129898	69505
41192	055.343.287-70	0000034445	0000087495	0000130413	69690
42273	06.007.328/0001-16	0000034445	0000087495	0000130413	69690
42273	07.620.708/0001-94	0000037388	0000087761	0000131135	70149
43352	072.663.237-62	0000037435	0000088025	0000131212	70767
45578	073.367.887-42	0000037679	0000088032	0000131307	CONTRIBUINTES
51654	075.045.227-75	0000038875	0000089358	0000132801	- CPF/CNPJ
52001	075.576.457-90	0000039313	0000089792	0000134796	007.032.257-07
52166	104.422.437-15	0000042035	0000090339	0000135474	007.183.907-09
5283	122.890.637-89	0000042284	0000091051	0000135616	01.149.953/0015-84
52893	130.229.977-87	0000042970	0000091500	0000135841	01.902.831/0001-11
54064	189.148.377-34	0000044543	0000092739	0000136083	037.578.487-05
54225	189.540.657-91	0000045145	0000092978	0000138736	056.132.507-31
55483	26.696.572/0001-39	0000045889	0000096554	0000139803	08.319.393/0001-02
56157	296.061.449-68	0000046497	0000096627	0000139885	08.465.069/0001-00
56331	302.043.997-34	0000046634	0000097615	0000142171	104.444.837-72
56405	33.000.118/0001-79	0000046867	0000097946	0000142354	135.469.617-49
56950	340.648.427-15	0000047173	0000098683	0000144520	217.085.097-04
5710	39.413.670/0001-49	0000051795	0000098765	0000145951	29.900.875/0001-21
57178	423.662.757-49	0000052504	0000098882	0000146418	30.405.690/0001-20
58602	472.895.387-49	0000054455	0000098896	0000147345	31.273.840/0001-51
58689	490.312.877-68	0000054481	0000099826	0000147394	423.955.427-68
60387	490.669.787-91	0000056031	0000099997	0000147450	473.451.287-68
61134	504.614.437-91	0000056571	0000101465	0000147474	538.607.807-00
61280	60.701.190/1488-61	0000057944	0000101856	0000147982	566.770.817-53
62120	655.721.577-91	0000058108	0000102068	0000150743	830.021.467-49
62398	655.897.507-68	0000058392	0000102068	0000151352	842.798.007-82
62528	699.970.987-49	0000058824	0000102273	0000152343	954.614.857-15
63060	757.689.507-10	0000060260	0000102355	0000155104	2009
63402	848.189.997-68	0000060596	0000103941	0000155356	INSCRIÇÕES
64376	891.551.737-72	0000060730	0000104011	0000155659	IMOBILIÁRIAS
64667	909.827.707-15	0000061007	0000104030	0000157243	0000000822
64946	913.486.927-15	0000061444	0000104684	0000157614	0000001339
64954	2008	0000061625	0000105945	0000158855	0000003546
65030	INSCRIÇÕES	0000062036	0000106000	0000159396	0000004041
65731	IMOBILIÁRIAS	0000064716	0000106104	0000159996	0000005351
65997	0000000002	0000065369	0000106276	0000160924	0000007234
66117	0000001166	0000065518	0000106984	0000161532	0000007463
66371	0000001932	0000066098	0000110056	0000162707	0000007590
66385	0000002050	0000067232	0000110458	0000165343	0000007931
66654	0000004909	0000068087	0000110707	0000168592	0000010821
66779	0000005178	0000069752	0000110765	0000168640	0000010846
67043	0000005332	0000070722	0000111665	0000170132	0000011008
67657	0000005539	0000071024	0000112462	INSCRIÇÕES	0000012607
67918	0000009153	0000072467	0000112928	MOBILIÁRIAS	0000014040
67988	0000009582	0000072830	0000113035	17358	0000014506
68080	0000009782	0000074721	0000113469	2881	0000014632
68265	0000012964	0000074822	0000114732	30464	0000016603
68416	0000013265	0000075185	0000115207	35639	0000016640
68426	0000014631	0000075232	0000116422	43009	0000016722
68609	0000014631	0000075405	0000116714	43035	0000017175
900520	0000015940	0000076042	0000116726	48008	0000017656
900674	0000016599	0000076171	0000116768	55481	0000018197
CONTRIBUINTES	0000016738	0000076385	0000116906	58263	0000018738
- CPF/CNPJ	000001738	0000076651	0000116907	58265	0000021401
003.148.227-98	0000018107	0000080654	0000117085	61896	0000021619
007.013.157-09	0000018519	0000081622	0000117170	61919	0000022009
007.025.727-21	0000018820	0000082094	0000117507	63207	0000022314
007.029.587-51	0000020018	0000084705	0000117898	63380	0000022897
007.174.787-77	0000020212	0000085534	0000119841	64023	0000023025
007.313.457-03	0000020258	0000085549	0000121417	66105	0000025745
01.785.784/0001-73	0000020329	0000085868	0000122092	68367	0000026461
017.711.617-01	0000020329		0000123037	68376	0000027160
017.759.777-14	0000021504				0000027281
	0000021592				0000028018
	0000023889				
	0000024515				
	0000026479				
	0000026919				
	0000028415				

0000030800	0000077135	0000127409	83302	0000030116	0000076069
0000030948	0000079719	0000127982	83821	0000030989	0000076311
0000031256	0000079830	0000128056	83868	0000031162	0000076537
0000031451	0000079859	0000128579	84048	0000032653	0000076622
0000032025	0000081066	0000128720	903323	0000032867	0000076747
0000032340	0000081223	0000128742	CONTRIBUINTES	0000033369	0000079800
0000032587	0000081890	0000129113	- CPF/CNPJ	0000033500	0000079957
0000032973	0000082194	0000130685	007.126.997-59	0000034802	0000080081
0000034604	0000082231	0000130763	008.155.607-10	0000036991	0000080686
0000035648	0000082253	0000132674	04.218.398/0001-98	0000037460	0000080702
0000037200	0000086417	0000133087	045.108.417-95	0000037552	0000081335
0000038089	0000086492	0000136489	079.888.597-14	0000038263	0000081837
0000041235	0000086529	0000137186	091.710.157-01	0000041612	0000082117
0000041790	0000087143	0000138144	093.231.057-59	0000042214	0000082203
0000041849	0000087435	0000138525	104.666.147-72	0000043498	0000082265
0000043371	0000088012	0000139282	11.090.227/0001-91	0000043748	0000083250
0000044654	0000088648	0000139953	160.712.397-53	0000043774	0000086481
0000045323	0000088763	0000140226	189.669.697-04	0000044454	0000087929
0000045636	0000090329	0000141470	212.921.167-49	0000045341	0000088131
0000046881	0000090335	0000142502	213.413.467-49	0000045530	0000088500
0000047148	0000090433	0000143554	367.476.617-53	0000045750	0000088871
0000047851	0000090640	0000145371	451.929.447-91	0000046640	0000091023
0000048280	0000091609	0000146418	473.378.427-91	0000046640	0000091528
0000048342	0000091879	0000147200	624.031.847-72	0000048276	0000091903
0000049575	0000092774	0000147936	699.970.987-49	0000049645	0000091905
0000049673	0000093607	0000150622	728.548.477-68	0000050166	0000092014
0000050030	0000094190	0000151997	2010	0000050966	0000092921
0000053572	0000095311	0000153043	INSCRIÇÕES	0000051453	0000093660
0000056966	0000096118	0000154706	IMOBILIÁRIAS	0000052318	0000095988
0000058017	0000098361	0000154793	0000002545	0000052582	0000096346
0000058248	0000098524	0000155164	0000002965	0000052726	0000098546
0000060428	0000098693	0000156872	0000003966	0000053273	0000099464
0000060675	0000101496	0000158688	0000003996	0000053962	0000101975
0000061145	0000101865	0000159449	0000004735	0000055889	0000102356
0000061701	0000103138	0000160892	0000004735	0000055984	0000102973
0000064097	0000103608	0000162365	0000005330	0000056223	0000105138
0000064130	0000104987	0000162729	0000006117	0000057127	0000105145
0000064225	0000105371	0000162982	0000006907	0000059103	0000106216
0000065321	0000106534	0000167063	0000007151	0000059385	0000108183
0000065843	0000106706	0000167186	0000007842	0000059465	0000108588
0000066456	0000106721	0000167674	0000008256	0000059563	0000108785
0000066622	0000109495	0000173092	0000009770	0000060466	0000108846
0000067701	0000110948	INSCRIÇÕES	0000010145	0000063301	0000110770
0000067902	0000111141	MOBILIÁRIAS	0000011517	0000063615	0000111475
0000068337	0000111980	35572	0000011531	0000064514	0000111686
0000069018	0000112277	3688	0000012983	0000065028	0000112342
0000069472	0000113378	48500	0000013185	0000066215	0000112507
0000072211	0000113471	49119	0000015457	0000066243	0000112701
0000073045	0000113598	50417	0000015908	0000066405	0000113103
0000074493	0000113889	51944	0000016224	0000066763	0000113532
0000075248	0000114169	53372	0000017624	0000066813	0000114482
0000075694	0000114692	55155	0000018513	0000066844	0000115274
0000075710	0000114941	55932	0000018634	0000066963	0000116548
0000075791	0000115318	58871	0000018812	0000067775	0000116654
0000075857	0000115447	61673	0000019669	0000068157	0000117191
0000075972	0000116857	63288	0000019855	0000069277	0000117458
0000076029	0000117167	64457	0000020352	0000070478	0000117513
0000076188	0000119206	69336	0000020419	0000070901	0000117668
0000076190	0000119526	69683	0000020677	0000072088	0000118185
0000076198	0000123461	70154	0000023579	0000072257	0000118261
0000076232	0000123656	70600	0000024132	0000073726	0000119385
0000076298	0000124027	82194	0000025194	0000073765	0000119748
0000076709	0000124520	82833	0000025520	0000074830	0000121596
0000076984	0000127134	83142	0000026602	0000075150	0000124065
		83225	0000027050	0000075556	
			0000027314		
			0000029132		
			0000029352		
			0000030073		